

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08241.000868/2026-26

2. Descrição da necessidade

2.1. O Estudo Técnico Preliminar visa analisar a necessidade de aquisição de água mineral natural, para atender à Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM.

2.2. A realização de uma nova contratação faz-se necessária em razão do encerramento do processo/contrato anterior que versa sobre a aquisição de água mineral, visando atender ao consumo de servidores, colaboradores e visitantes da unidade.

2.3. O quantitativo foi estimado para suprir um período de 12 (doze) meses, baseado no consumo do exercício anterior.

2.4. Considerando que as condições climáticas da região Norte elevam o consumo de água, exigindo que a reposição de líquidos seja frequente para manter o organismo hidratado e que muitas funções do corpo dependem dela para funcionar corretamente. Precisamos de água, por exemplo, para digerir alimentos, absorver nutrientes, regular a temperatura do corpo e eliminar toxinas. Consumir com mais frequência tem muitos benefícios, como prevenir doenças e melhorar o desempenho físico e mental.

2.5. Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPF/TBA/AM	ANDRÉ NUNES TEIXEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos para contratação estarão pormenorizados no Termo de Referência e dizem respeito aos critérios de sustentabilidade, vedação à subcontratação e dispensa da prestação de garantia.

4.2. Como requisitos da aquisição, a empresa contratada deve cumprir o que está abaixo relacionado:

4.2.1. a contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da contratante, no seguinte endereço: Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga: Av. da Amizade nº 26 - Ibirapuera - Tabatinga/AM;

4.2.2. a entrega poderá ser realizada de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados;

4.2.3. o prazo de entrega será em até 48h (quarenta e oito horas) contados a partir da solicitação enviada por e-mail, pelo setor requisitante, à contratada;

4.2.4. a partir da assinatura do Termo de Contrato, a Contratada assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

4.2.5. a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal, devendo constar detalhadamente indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia dos produtos;

- 4.2.6. faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO;
- 4.2.7. a contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Em hipótese alguma serão aceitos em desacordo com as condições predefinidas;
- 4.2.8. a Contratada irá se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.2.9. o dever previsto no subitem anterior implica na obrigação da Contratada substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 24h, o produto com avarias ou defeitos;
- 4.2.10. nos valores propostos, deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.2.11. a Contratada deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h anteriores à data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação.
- 4.3. A água mineral deve atender às qualificações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e conter o Registro na ANVISA ou no Departamento Nacional de Produção Mineral. Tal medida visa garantir a qualidade do item desejado, bem como a segurança em saúde daqueles que irão usufruir.
- 4.4. O fornecimento dos itens será efetuado sob demanda, de forma parcelada, no sistema de substituição por comodato, no interesse da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM.
- 4.5. Ressaltamos que, em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras da União (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de entrega e recebimento do material, prevalecerão as disposições do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Para a aquisição pretendida foi realizada busca através sistema de pesquisa de preços do Compras.gov (parâmetro I), Contratações similares realizadas pela Administração Pública (parâmetro II) e em sítios eletrônicos (parâmetro III), atendendo às orientações da IN SEGES/ME 65/2021.
- 5.2. A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não houve dificuldades para determinar que existe diversas empresas que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.
- 5.3. A pesquisa de preços foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021. Portanto, para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi priorizado o parâmetro previsto no Inciso I e Inciso II assim como, realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.
- 5.4. O detalhamento do levantamento poderá ser observado Relatório de Pesquisa de Preços que acompanha o presente certame.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural permitirá atender às necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM.
- 6.2. Objeto: eventual aquisição de água mineral natural, com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas à servidores, colaboradores e visitantes.
- 6.3. As entregas dos materiais deverão ser realizadas em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhadas dos respectivos protocolos de cada entrega, nos quais constarão a quantidade de entrega contratada.
- 6.4. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, também requer celeridade e iminência, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão e julgamento por Menor Preço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. Os quantitativos estimados para esta aquisição foram baseados nas planilhas de controle de recebimento de água mineral, descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável. Fornecimento de forma parcelada, de acordo com as necessidades da administração pelo período de 12 (doze) meses, para entregar no município de <u>Tabatinga - AM</u> , conforme endereço constante no Termo de Referência.	Garrafão 20 L	445485	80	960	24,13	R\$ 23.168,00
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 23.168,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 137.838,00

- 8.1. Valor: R\$ 23.168,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais).
- 8.2. Para definição dos valores de referência e de mercado, foi utilizada a média de preços de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme preconiza o Art. 5º, I, da I.N. 65/2021 SEGES/ME, bem como pesquisas em sítio de domínio amplo, conforme Art. 5º, I, II e III, da I.N. 65/2021 SEGES/ME.
- 8.3. Considerando a pesquisa realizada utilizando a média como metodologia, o valor estimado da contratação é de R\$ 23.168,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais). Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de item único (água mineral natural, galão 20L), não havendo divisibilidade técnica ou econômica que justifique o parcelamento em itens ou lotes distintos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. O item desta solução consta do Plano Anual de Contratações vigente na Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM, lançado no PCA 2026. Assim, demonstra o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta unidade.
- 11.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades desta Delegacia descentralizada. Além disso, visa atender às áreas de polícia judiciária e administrativa, buscando a qualidade da segurança pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14.2. Ao término da vida útil dos materiais, os resíduos sólidos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, haja vista que a disposição inadequada e a falta de tratamento destes resíduos reverberam negativamente no meio ambiente.

14.3. Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, mitigam o impacto provocado pelos resíduos sólidos devem ser adotadas, como boas práticas de uso e consumo que evitem o desperdício, otimizem a utilização dos materiais adquiridos e inibam a aquisição de produtos desnecessários.

14.4. Como se trata de aquisição de materiais, quando da entrega dos bens a contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão de obra empregada no âmbito da Polícia Federal seguir as diretrizes de adoção obrigatória para os servidores efetivos da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM na redução do consumo de energia elétrica, na redução do consumo de água e na redução da produção de resíduos sólidos, com a separação dos resíduos recicláveis que serão descartados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como bens comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão e julgamento por Menor Preço. Analisadas as soluções disponíveis para a aquisição, os benefícios pretendidos são adequados e os custos estimados são compatíveis com as soluções disponíveis, caracterizando a economicidade. Assim, declara-se a viabilidade e razoabilidade da aquisição, recomendando-se o prosseguimento do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de fornecimento de água mineral natural para a Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM.

ANDRE NUNES TEIXEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 12:38:58.